

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023. CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.156.803/0001-68, com sede na Praça Santo Antônio, nº. 6, Bairro Centro, CEP 35.667-000, na cidade de Pequi/MG, neste ato, representada pelo senhor Elísio Roberto de Oliveira-Filho, inscrito no CPF sob o nº 059.323.556-89, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 57/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo dos quantitativos dos itens 12 e 13, constantes da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 57/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

2.1. Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos itens 12 e 13, constantes da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. PRIMEIRO TERMO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ADITIVO
12	Eletroencefalografia por membro.	Serv.	1.000	250	164,67	R\$ 41.167,50
13	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador.	Serv.	500	125	84,43	R\$ 10.553,75

2.2. O presente aditivo corresponde a um aumento de R\$ 51.721,25 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 01 de julho de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

ELÍSIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1ª **Domínis Aline R. do Carmo** CPF 081.388.446-20
- 2ª **Fernanda Paolana da Silva** CPF 123.916.936.34